

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14139 NATAL, 27 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 011/2017 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-57.

Contratado: ALSERVICE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº 17.426.041/0001-47, com representação estabelecida na Rua Cônego Braveza, nº 855, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-815, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Edson de Sousa Silva, inscrito no CPF sob o nº 654.163.503-00.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA NONA do Contrato Administrativo nº 011/2017-DPE/RN que trata da vigência do contrato, passando esta a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA NONA – VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 011/2017 – DPE/RN por 12 (doze) meses, com termo inicial em 31 de março de 2018 e termo final em 30 de março de 2019”.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.37 – Locação de Mão de Obra- Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 360.696,96 (trezentos e sessenta mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 011/2017 – DPE/RN para prestação de serviço de auxiliar de serviços gerais para a Sede e Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 61.183/2017 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 26 de março de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

**Raimundo Edson de Sousa Silva**

Alservice Serviços Especializados EIRELLI  
CNPJ N° 17.426.041/0001-47

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14139 NATAL, 27 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

PORTARIA nº 004/2018- NUJECRIM

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**: Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos, que será instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x FERROVIÁRIO/CE, a realizar-se no dia 27 de Março de 2018, às 21:45h. Publique-se. Cumpra-se. Coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**VANESSA GOMES ÁLVARES PEREIRA**

Defensora Pública do Estado

Coordenadora do NUJECRIM

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14139 NATAL, 27 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2017-DPE  
PREGÃO ELETRÔNICO - 048/2017  
PROCESSO N.º 60.792/2017- (SRP)**

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (24/01/2018), a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 048/2017-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela empresa relacionada de acordo com a classificação por ela alcançada, conforme informações a seguir: **PR1 ENGENHARIA LTDA – ME - CNPJ n.º 11.059.081/0001-11**, com sede à Av. Washington Soares, 855, sala 302 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE - CEP 60.833-482, nesse ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. **Pablo Oliveira Rolim** CPF n.º 804.435.593-68.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de prestação de serviços técnicos especializado para avaliação de imóveis com validade de 12 (doze) meses para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sede e núcleos situados na capital e no interior do Estado, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado e seus anexos.

### **LOTE ÚNICO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Serviço de avaliação de Imóveis, por meio de emissão de laudos técnicos de acordo com a NBR 14.653/2011, na cidade de NATAL ou até 50 Km.	10	1.199,00	11.990,00
02	Serviço de avaliação de Imóveis, por meio de emissão de laudos técnicos de acordo com a NBR 14.653/2011, de 51Km a 300Km de Natal/RN	20	1.499,00	29.980,00
03	Serviço de avaliação de Imóveis, por meio de emissão de laudos técnicos de acordo com a NBR 14.653/2011, acima de 300Km de Natal/RN	05	2.048,00	10.240,00
TOTAL GLOBAL.....				52.210,00

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

Este Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

## **CLÁUSULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2017 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 24 de janeiro de 2018.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ sob. n.º 07.628.844/0001-20

**Pablo Oliveira Rolim**

PR1 ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ sob. n.º 11.059.081/0001-11

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14139 NATAL, 27 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 142/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **LUCIANA VAZ DE CARVALHO**, matrícula nº 197.774-1, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Direito Social à Moradia e Questões Fundiárias do CONDEGE, no dia 05 de abril, no horário das 09h00 às 18h00, na cidade de Vitória/ES.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 83 • NÚMERO: 14139 NATAL, 27 DE MARÇO DE 2018 • TERÇA-FEIRA**

Portaria nº 143/2018 - GDPGE

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018, a realizar-se no dia **04 de abril de 2018, às 13h00min**, na sala de reuniões localizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN.

- Processo nº 364/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins.

- Processo nº 397/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Anna Paula Pinto Cavalcante.

- Processo nº 388/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

- Processo nº 391/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: José Eduardo Brasil Louro da Silveira.

- Processo nº 392/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Beatriz Macedo Delgado.

- Processo nº 399/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Daniel Vinícius Silva Dutra.

- Processo nº 363/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Paula Vasconcelos de Melo Braz.

- Processo nº 395/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Taiana Josviask D'ávila.

- Processo nº 394/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Gabrielle Carvalho Ribeiro.

- Processo nº 365/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues.

- Processo nº 393/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Luana Karla de Araújo Dantas.

- Processo nº 389/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: André Gomes de Lima.

- Processo nº 387/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Simone Carlos Maia Pinto.

- Processo nº 396/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele.

- Processo nº 390/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Lídia Rocha Mesquita Nóbrega.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte